

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CUPIA

ESTADO DE MINAS GERAIS INDICAÇÃO Nº 025/2024.

Ferros, 02 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda com a maior brevidade possível a reconstrução da ponte da localidade denominada "Vianas", que é imprescindível para os moradores da localidade.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Wagner Silveira Teixeira

RECEBIDO EN